CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 140/2019

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Toninho Paiva, Eduardo Tuma e Isac Felix, visa dispor sobre a instituição de cartilha de orientação para prevenir as quedas sofridas pelos idosos, e dá outras providências.

De acordo com o Art. 1º, do projeto, o Executivo ficaria responsável pela criação de cartilha de orientação para prevenir as quedas sofridas pelos idosos.

A cartilha, escrita em linguagem simples, devidamente ilustrada, orientará os idosos com os cuidados que devem seguir em casa, nas ruas, nos transportes públicos e, em outras situações de risco de queda, para se prevenirem dos eventuais tombos, que comprometam a integridade física.

O Art. 3º dispõe que a cartilha será distribuída, gratuitamente, nas unidades de saúde, hospitais municipais e subprefeituras.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Relator

Matéria RELCOM 1923/2021. Documento assinado digitalmente por ATILIO FRANCISCO DA SILVA em 22/11/2021 e juntado ao PL 140/2019 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=339535.